

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023****AUTORIA:** MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – GESTÃO 2023/2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELA MORTE DO Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SÁ, PAI DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, VEREADOR HOBERLINDO DE SÁ.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 20 de Maio de 2023, do Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SÁ, pai do Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, Vereador Hoberlindo de Sá.

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Poder Legislativo de Tucumã/PA, em sinal de Pesar pelo falecimento do sr. RAIMUNDO PEREIRA DE SÁ.


Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, retornará na terça-feira (23.05.2023) às 8h.

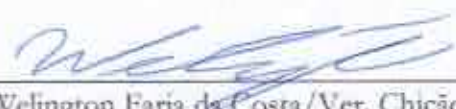
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

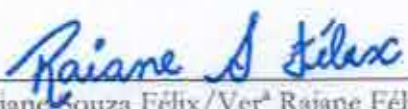
Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

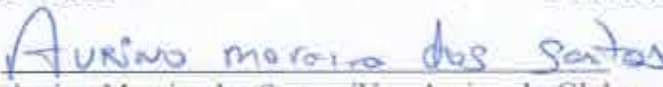
Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 20 de Maio de 2023.


Hoberlindo Pereira de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã


Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim
1º Vice-Pres. - CMT


Wellington Faria da Costa/Ver. Chicão Ciclone
2º Vice-Presidente - CMT


Raiane Souza Félix/Verª Raiane Félix
1ª Secretária - CMT


Aurino Moreira dos Santos/Ver. Aurino do Globo
2º Secretário - CMT